



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL N° 20 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG****PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS****DE NÍVEL SUPERIOR****CONVOCAÇÃO N° 004 – SELEÇÃO 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 28, de 09/02/2023, bem como no site [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

**R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** as candidatas e o candidato abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 31 de maio, 01 ou 02 de junho de 2023**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

**a) DIREITO (01 vaga)**

**FERNANDO ANTONIO MARQUES JUNIOR** (Centro Universitário Brasileiro) - 2º lugar

**b) ENGENHARIA CIVIL (01 vaga)**

**KATIANE LUCAS FRANCISCO** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 3º lugar\*

**GEYSE BRUNA DE OLIVEIRA** (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 4º lugar

\* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias **nos dias 31 de maio, 01 ou 02 de junho de 2023** para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

**3. RESSALTAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 29/05/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2221679** e o código CRC **C964F941**.

---

0000955-07.2023.6.17.8000

2221679v7